Diário Oficial Boa Esperança

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Praça Padre Júlio Maria, 40 - Centro. Boa Esperança/MG
CEP: 37170-000

(35) 3851-0333
www.boaesperanca.mg.gov.br

Quinta-feira, 05 de Janeiro de 2023 *Edição nº 748*

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº LICI-94/2019	2 à 2
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 – VINCULADA À ADESÃO 01/2023	3 à 4
Extrato da Inexigibilidade de licitação nº 01/2023	5 à 5
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2023	6 à 6
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/2023	7 à 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Boa Esperança, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Boa Esperança poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: https://boaesperanca.mg.gov.br/diariooficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Boa Esperança
CNPJ: 18.239.590/0001-75
Endereço: Praça Padre Júlio Maria, 40 - Centro. Boa Esperança/MG
Telefone: (35) 3851-0333

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº LICI-94/2019

Boa Esperança - Edição nº 748, 5 de Janeiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº LICI-94/2019. **PARTES:** MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA e VINÍCIUS AMANTEA CAMPOS ME, CNPJ 20.355.571/0001-56. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação e prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, contados desta data, objetivando a continuação da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TURISMO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO JUNTO AO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, de conformidade com o ofício solicitante n.º 01/2023 da Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES. PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019. HIDERALDO HENRIQUE SILVA, PREFEITO MUNICIPAL.

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 – VINCULADA À ADESÃO 01/2023

Boa Esperança - Edição nº 748, 5 de Janeiro de 2023

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 – VINCULADA À ADESÃO 01/2023

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, nos termos do Parecer Jurídico e demais documentos e justificativas juntadas aos autos do presente processo, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, pertinente à contratação da empresa Link Card Administradora de Benefícios Eireli, CNPJ 12.039.966/0001-11, através de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2022, oriunda do processo licitatório n° 036/2022, Pregão Eletrônico nº 015/2022, realizado pela Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha (CIM Jequitinhonha), visando contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum e s10, lubrificantes, lavagens, aditivos, reagentes), manutenção preventiva/corretiva, incluindo peças em geral e pneus com NFC em estabelecimentos credenciados no Estado de Minas Gerais, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota dos veículos, para atendimento da frota municipal, conforme abaixo:

VALOR: Os valores e a taxa de administração são em conformidade com a planilha abaixo:

Lote	Descrição	Valor estimado sem a taxa de administração	Percentual de desconto	Valor do desconto em R$	Valor total com percentual de desconto/taxa R$
01	Prestação de serviço de gerenciamento de manutenção através de etiqueta com RFID ou NFC com fornecimento de manutenção geral preventiva e corretiva com fornecimento parcelado de peças e pneus em geral (veículos leves, pesados, máquinas e implementos) em rede credenciada de estabelecimentos necessários para manutenção da forta de veículos dos do município.	2.000.000,00	-1,00%	20.000,00	1.980.000,00
02	Prestação de serviço de gerenciamento de abastecimento através de etiqueta com RFID ou NFC com fornecimento de combustíveis, lubrificantes, aditivos, reagentes e lavagens em geral em rede de credenciada de estabelecimentos para os veículos do município.	2.500.000,00	-0,10	2.500,00	2.497.500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO		**4.500.000,00**	**-1,10%**	**22.500,00**	**4.477.500,00**

PERCENTUAL DE DESCONTO REGISTRADO NA ATA: -1,10% (um, vírgula um por cento negativo)

VALOR DO DESCONTO : R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL COM PERCENTUAL DE DESCONTO/ TAXA:

R$ 4.477.500,00(quatro milhões quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

A contratação acima é fundamentada pelo Art. 22 do Decreto nº 7.892/2013 e Art. 25, caput da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da CPL, e tendo em vista os elementos que instrui o Processo em epígrafe.

Ratifico o reconhecimento de situação de inexigibilidade de licitação, necessária à contratação acima referida.

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança/MG, 04 de janeiro de 2023.

_____

HIDERALDO HENRIQUE SILVA

Prefeito Municipal

Extrato da Inexigibilidade de licitação nº 01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG – Extrato da Inexigibilidade de licitação nº 01/2023. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2022, oriunda do processo licitatório n° 036/2022, Pregão Eletrônico nº 015/2022, realizado Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha (CIM Jequitinhonha). **EMPRESA:** Link Card Administradora de Benefícios Eireli, CNPJ 12.039.966/0001-11. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum e s10, lubrificantes, lavagens, aditivos, reagentes), manutenção preventiva/corretiva, incluindo peças em geral e pneus com NFC em estabelecimentos credenciados no Estado de Minas Gerais, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota dos veículos, para atendimento da frota municipal. **PERCENTUAL DE DESCONTO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** -1,10% (um, vírgula um por cento negativo). **VALOR TOTAL COM PERCENTUAL DE DESCONTO/ TAXA:** R$ 4.477.500,00(quatro milhões quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 22 do Decreto nº 7.892/2013 e Art. 25, caput da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. Hideraldo Henrique Silva, Prefeito Municipal.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA e Lucas de Assis Costa, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 29.755.513/0001-94 **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO DE EVENTOS E SONORIZAÇÃO DE PROPAGANDAS VOLANTE EM MOTO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Valor:** R$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 04/01/2023. **VIGÊNCIA**: 12 meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 115/2022.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA e Carlos Eduardo Ribeiro de Figueiredo, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 27.244.739/0001-03, **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO DE EVENTOS E SONORIZAÇÃO DE PROPAGANDAS VOLANTE EM MOTO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Valor:** R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 04/01/2023. **VIGÊNCIA**: 12 meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 115/2022.